



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Edição nº 089/2025

## EXTRATO PARCERIA VOLUNTÁRIA

### ADITIVO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2025

**OBJETO:** A prestação de atendimentos médicos-ambulatoriais de maior complexidade, procedimento em urgência e emergência, para cobrir despesas de materiais hospitalares em decorrência do atendimento médico e ambulatorial, procedimentos ambulatoriais, anestésicos, exames de endoscopia, colonoscopia, ecografia, eletrocardiograma e exames laboratoriais, para atendimento de pacientes nas observações e cedência de salas para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Além de despesas pessoais com os funcionários da instituição, pagamento das horas de plantões médicos e demais itens citados no cronograma de execução. Os serviços instalados servirão para prestar acolhimento e atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas, disponível nas 24 horas do dia, em todos os dias da semana, sem a negativa de acesso, nos termos previstos nas cláusulas constantes deste instrumento.

**REPASSE FINANCEIRO:** O valor de **R\$ 191.900,00** (cento e noventa e um mil e novecentos reais) mensais, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 31, da lei Federal nº 13.019/14.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Deverá ser realizada de acordo com o que reza o Decreto Municipal nº 1836, de 12 de maio de 2017.

Ibiaçá – RS, 28 de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

### EXTRATO PARCERIA VOLUNTÁRIA

#### TERMO DE FOMENTO N.º 008/2025

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse financeiro para a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE IBIAÇÁ – ACISAI.**

**REPASSE FINANCEIRO:** O valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) até 30/06/2025 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) até 30/09/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 31, da lei Federal nº 13.019/14.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Deverá ser realizada de acordo com o que reza o Decreto Municipal nº 1836, de 12 de maio de 2017.

Ibiaçá – RS, 28 de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

#### PORTARIA N.º 192/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

**Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.**

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr, André Luis Lorenzon, CRM 24564 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

servidora **Renata Rodrigues Borges**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 193/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025**

**Nomeia Suélin de Souza, Auxiliar Administrativo, aprovada em Concurso Público.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **NOMEAR**, Suélin de Souza, brasileira, solteira, RG 1108423458, CPF 036.438.500-69, filha de Jocemar Luiz de Souza e Valmira Salete Pedroso de Souza, residente e domiciliada na Rua Virgilio Basso, nº 634, no município de Ibiaçá/RS, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, em caráter efetivo, de acordo com o Art. 12, da Lei Municipal n.º 1.419/2018, de 25 de setembro de 2018, por ter sido aprovada e classificada em 6.º lugar, conforme relação de aprovados no Concurso Público - Edital n.º 001/2023.

Art. 2.º A candidata de que trata o artigo anterior deverá comparecer para a posse num prazo de até cinco dias contados da data de publicação do ato de



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

nomeação na Imprensa Oficial do Município, sob pena de revogação desta Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos.

Art. 3.º No ato da posse, deverá a nomeada apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdências previstos nos artigos 40, 42 e 142 da CF, e declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, bem como os demais documentos elencados na Relação de Documentos para Nomeação, Posse e Exercício, constante do anexo a esta Portaria.

Art. 4.º O exercício deverá ocorrer no prazo de cinco dias contados da data da posse.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças